

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 286 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

R E S O L V E:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Miria Miranda de Sousa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Contínua NI, com lotação na Diretoria de Administração Acadêmica/DAA, a partir de 17/2/2003.

Brasília, 18 de fevereiro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor